



CNPJ: 01278440/0001-78

Inscrição Estadual : 669317133110- Me

---

Bauru, 15 de Janeiro 2026.

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

---

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.138.320/0001-15, com sede na Av. Benedito Otoni, 209, Centro, município de Agudos-SP, Estado de São Paulo, Cep: 17120-017, neste ato em conformidade com o contrato social, representada por seu representantes legais ao final assinado, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** TECHNICON ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR E LABORATORIAL, com sede em Sorocaba - SP na R. Leopoldo Machado, 574 CNPJ : 01.278.440/0001-78 Inscrição Estadual : 669.317.133.110-Me aqui denominada **CONTRATADA** ao cliente acima identificado, **CONTRATANTE** dos serviços técnicos especializados, listados nesta minuta.

**VALOR MENSAL R\$ 2.500,00**  
*(Dois mil quinhentos reais)*  
Somente mão de obra.  
Valor Anual: R\$ 30.000,00

**1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

---

1.1 - A Manutenção preventiva consistirá de 01 (uma) visita mensal em dia útil e horário comercial de trabalho, com programação preventiva estabelecida de comum acordo.

1.2 - Os serviços desta manutenção compreendem: limpeza, lubrificação, ajustes, regulagens, e testes periódicos, visando manter os equipamentos sempre em boas condições de funcionamento e aparência.

Os lubrificantes utilizados nas manutenções preventivas serão fornecidos pela **CONTRATADA** dentro das especificações técnicas do projeto.

1.3 - A Assistência técnica Corretiva, que trata de consertos, reparos, trocas de peças ou outros serviços de urgência, será atendida dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas após o chamado, desde que em dias normais de trabalho (segunda a sexta-feira) dentro do horário comercial de trabalho.

---

Av. Waldemar Guimarães Ferreira 01-4 Bauru - SP CEP - 17055-500  
☐ Celular : (014) 99652-3539.



CNPJ: 01278440/0001-78

Inscrição Estadual : 669317133110- Me

1.4 - Os chamados recebidos às sextas-feiras e/ou vésperas de feriados, serão atendidos no primeiro dia útil sub seqüente.

1.5 - Não está prevista mão de obra para reformas, modernizações, cromeações ou grandes consertos e reparos, que requeiram ou não o remanejamento do equipamento ou de componentes para nossa oficina.

1.6 - A cada visita, será apresentada uma ordem de serviço (O.S.) específica sobre o serviço executado, como também as possíveis advertências sobre o estado geral dos equipamentos, relatando as necessidades de troca de peças, reparos, ou componentes com desgastes excessivos, etc.

1.7 - As peças de reposição, os chamados extras, os grandes consertos ou reformas, serão cobrados à parte, mensalmente no último dia do mês da aplicação da (s) peça (s) ou execução do (s) serviço (s), mediante apresentação da (s) nota (s) correspondente (s).

1.8 Atendimento emergencial será atendido a qualquer momento, através do fone celular 14 99652 3539 , estabelecendo-se que por atendimento emergencial entende-se área sem nenhum equipamento operacional.

1.9 Atendimento técnico que não se enquadre nas alternativas das cláusulas anteriores, poderão ser efetuados desde que o custo seja devidamente acertado, fora da taxa contratual.

## **2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

2.1 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato, inclusive comunicando a **CONTRATADA** por escrito, qualquer mudança do endereço de cobrança, permitindo o livre acesso às instalações quando solicitado pela **CONTRATADA** ou seus empregados em serviços.

2.2 - Impedir intervenção de terceiros não autorizados pela **CONTRATADA** nos equipamentos.

2.3 - Interromper imediatamente o funcionamento, do (s) equipamento (s), que apresente (m) irregularidade (s), comunicando imediatamente o fato a **CONTRATADA**.

2.4 - Executar os serviços que fujam a especialidade da **CONTRATADA**, e que a mesma venha a julgar necessários, relacionados a segurança e bom funcionamento do (s) equipamento (s).

Av. Waldemar Guimarães Ferreira 01-4 Bauru - SP CEP - 17055-500

☎ Celular : (014) 99652-3539.



CNPJ: 01278440/0001-78

Inscrição Estadual : 669317133110- Me

---

2.5 - Pagar no último dia do mês da prestação dos serviços, o valor da mensalidade e eventual aplicação de peças e ou serviços não inclusos neste contrato, mediante apresentação da nota fiscal em tempo hábil.

2.6 - Pagar, quando ocorrer atrasos nos pagamentos devidos, multas de 2 % , e juros bancários de mora praticados no mercado, sobre o valor do montante total.

### **3 - CONDIÇÕES GERAIS**

---

3.1 - Os serviços de manutenção preventiva e corretiva só serão executados pela **CONTRATADA**, se o cliente estiver em dia com os pagamentos contratuais devidos.

### **4 - PRAZO**

---

4.1 - O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (anual), a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante negociação ou cancelado mediante manifestação por escrito de uma das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

### **5 - RESCISÃO**

---

5.1 - O presente contrato pode ser rescindido:

5.2 - De imediato dispensando notificação prévia quando houver inadimplemento de qualquer uma das partes.

5.3 - Mediante aviso por escrito, em qualquer outra hipótese, concretizando-se a rescisão ao término dos 90 (noventa) dias corridos da entrega da carta.

5.4 - A parte responsável pela rescisão, a título de perdas e danos, pagará a outra, o valor total das mensalidades restantes para o término do prazo contratual.

5.5 - A partir da data em que for concretizada a rescisão, cessarão as obrigações vencidas até aquela data, e as consequências do 5.4.



CNPJ: 01278440/0001-78

Inscrição Estadual : 669317133110- Me

---

## **6 - RESPONSABILIDADE CIVIL**

---

6.1 - A **CONTRATADA** não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável a exemplo de greves, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, como em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.

6.2 - Com exceção dos fatos que sejam, comprovadamente, decorrência direta e exclusiva de ato ou omissão da **CONTRATADA** fica estipulado que, não caberá qualquer responsabilidade à **CONTRATADA** por acidentes ou danos ocorridos com pessoas ou bens nas proximidades, quando tiver recomendado a realização de obras que digam respeito ao funcionamento ou a segurança permanecendo integral a responsabilidade do **CONTRATANTE** por tais fatos.

## **7 - REAJUSTE.**

---

7.1 - O valor constante nesta cláusula permanecerá inalterado durante o período de vigência do mesmo, sendo reajustado pelo IGPM-FGV, acumulado do período de 12 (doze) meses anterior à data de atualização.

## **8 - EQUIPAMENTO (S) ABRANGIDO (S) PELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

---

### **8.1 -**

01 Autoclaves Baumer Hi Vac Cad 365  
01 Autoclave Baumer B 300 Hi Speed  
01 Sistema de osmose reversa H 60

## **9 - FORO.**

Fica eleito o foro de Bauru, Estado de São Paulo, para conhecer de qualquer questão relacionada com o presente contrato.

Bauru 15 de Janeiro de 2026.

Av. Waldemar Guimarães Ferreira 01-4 Bauru - SP CEP - 17055-500  
☎ Celular : (014) 99652-3539.

---



CNPJ: 01278440/0001-78

Inscrição Estadual : 669317133110- Me

**CONTRATADA: TECHNICON ASSIST.TÉCNICA HOSPITALAR E LABORATORIAL**

CNPJ : 01.278.440/0001-78

INSC. EST. : 669.317.133.110 - Me

NOME LEGÍVEL: Paulo Rogério Oliveira Barros

CPF : 202574878 - 75

RG 920-901 SSP MT

ASSINATURA:



Documento assinado digitalmente  
PAULO ROGERIO OLIVEIRA BARROS  
Data: 15/01/2026 13:25:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONTRATANTE: Associação do Hospital de Agudos**

CNPJ: 43.138.320/0001-15

INSC. EST. : Isento

NOME LEGÍVEL: José Reinaldo Chaves

CARGO: Provedor

CPF : 793.195.728-87

RG

ASSINATURA:

**CONTRATANTE: Associação do Hospital de Agudos**

CNPJ: 43.138.320/0001-15

INSC. EST. : Isento

NOME LEGÍVEL: Michael Antonio Garcia Rodrigues

CARGO: 1 Secretário

CPF : 307.872.818-83

RG

Av. Waldemar Guimarães Ferreira 01-4 Bauru - SP CEP - 17055-500

☎ Celular : (014) 99652-3539.



CNPJ: 01278440/0001-78

Inscrição Estadual : 669317133110- Me

ASSINATURA:

CONTRATANTE: Associação do Hospital de Agudos

CNPJ: 43.138.320/0001-15

INSC. EST. : Isento

NOME LEGÍVEL: Jose Roberto Porcino de Melo

CARGO: 1 tesoureiro

CPF : 082.964.658-25

RG

ASSINATURA:

TESTEMUNHAS:

Assinatura

ANTONIO PEDRO BERNARDINO

Nome Legível:

089.635.768-54,

CPF:

Assinatura

Nome Legível:

CPF